

## **Edital n.º 061/PRES/2022**

### **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/85, 5/89 e 6/89 Bairro Casal da Silveira União das Freguesias de Pontinha e Famões**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/85, 5/89 e 6/89 do Bairro Casal da Silveira para o lote 727, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área dos alvarás de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 28234/OM encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 4 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)